CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
HIPISMO

ARENA EVENTING INDOOR CASA CBH-2026

Indaiatuba - SP

ARENA EVENTING INDOOR CASA CBH -2026

Indaiatuba - SP

Esse evento é regido de acordo com os regulamentos abaixo listados em sua última edição:

- Estatutos da CBH;
- Regulamento Geral da CBH;
- Regulamento de Hipismo Completo da CBH;
- Regulamento Veterinário da CBH;
- Diretrizes Técnicas da CBH;
- Caderno de Encargos;
- Política da CBH para Retomada do Hipismo;
- Protocolo de Retorno às Competições com COVID-19 - Evento Hípico;
- Decretos e Recomendações das autoridades competentes da região para o COVID-19.

Aprovado pelo Departamento Técnico da CBH, Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2026.

Pedro Paulo Lacerda
Diretor Técnico
Confederação Brasileira de Hipismo

1. GENERALIDADES

Data: 28 a 29 de novembro de 2026

Local: Casa CBH, Indaiatuba – SP

Endereço: Estrada Municipal II, 888 - Indaiatuba - SP

Website: www.cbh.org.br

Telefone: (19) 3834-5411

2. Tipo e status do Evento:

- Série 2* (Júnior, Amador e Sênior)
- Série 90 (Mirim, Jovens Cavaleiros e Amador)

3. ORGANIZAÇÃO:

CBH - Confederação Brasileira de Hipismo

4. COMISSÃO ORGANIZADORA:

4.1 Presidente de Honra

Sr. Daniel Khury - Presidente da CBH

4.2 Presidentes do Evento

Sr. Leonardo Vani Fernandes - Diretor de Hipismo Completo – CBH

4.3 Diretoria(o) Executivo do Evento:

Nome: Tatiana Gutierrez / Valdir de Araujo

Endereço: Estrada Municipal II, 888 - Indaiatuba – SP

E-mail: secretariogeral@cbh.org.br / valdir.araujo@cbh.org.br

4.4 Secretaria do Evento

Mirla Neves

E-mail: suporte.cce@cbh.org.br

5. OFICIAIS DE CONCURSO:

5.1 JURI DE CAMPO

Presidente: Sra. Julie Louise Purgly – ID CBH: 0426OF

5.1.1 Secretaria Adestramento:

- A definir

5.2 VETERINÁRIA:

Rachel Worthington

E-mail: Rachel.vet@gmail.com

5.3 COURSE DESIGNER DO CONCURSO:

Leonardo Vani Fernandes

6. SERVIÇO MÉDICO

Rescue Life (15) 98140-1470

7. FERRADOR

Isac Lobo Santiago (11) 95373-2904

8. APURAÇÃO DE RESULTADOS

A cargo da organização via sistema Gira.io

9. SONORIZAÇÃO E CRONOMETRAGEM

HBanciella Eventos Esportivos

10. LOCUÇÃO GERAL

A definir

11. CONDIÇÕES SANITÁRIAS

1. Será exigida apresentação do exame de anemia infecciosa equina e MORMO, com resultado negativo dentro do seu prazo de validade. O prazo de validade não deverá expirar durante o evento.
2. Será exigido o atestado de vacinação equina contra influenza, encefalomielite. Além deste todas as vacinas devidamente anotadas nos passaportes e, segundo o regulamento veterinário C.B.H.
3. Para entrada dos animais
será exigida GTA (Guia de Trânsito Animal), os exames AIE e MORMO e Atestado
de vacinações conforme legislação vigente.
4. Será obrigatório que todos os animais tenham o “CHIP“.

DADOS PARA EMISSÃO GTA:

CNPJ: **34.095.935/0002-00**
Nome: Confederação Brasileira de Hipismo
Código do Estabelecimento: 35205090350 (AP:0066)
Estabelecimento: Helvetia Riding Center
Coordenadas: S 23°4'24.000" O 47°10'9.200"
Cidade: Indaiatuba - SP
Finalidade: "aglomeração sem finalidade comercial"
Será cobrado R$ 50,00 por GTA de Retorno

12. SÉRIES:

CCN 2* (Júnior, Amador e Sênior)
CCN 90 (Mirim, Jovens Cavaleiros e Amador)

13. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

13.1 Horários: (sujeito a alteração)

27/12/2026 - 08H00 HORAS

- ABERTURA DAS COCHEIRAS

28/12/2026 - 08H00 HORAS

- ADESTRAMENTO (INDOOR) SÉRIE 90

29/12/2026 – 08H00 HORAS

- SALTO E CROSS (INDOOR) NAS DUAS SÉRIES

Reprise:

CCN 90 – Reprise CBH Elementar 3 - CBH 20x60m

13.2 PISTA DE COMPETIÇÃO I e II

a) Dimensões: 50 m x 70 m

Tipo de Piso: Areia

b) Dimensões: 100 m X 80m

Tipo de Piso: Grama

13.3 PISTAS DE AQUECIMENTO:

a) Dimensões: 20 m x 60 m

Tipo de Piso: Areia

b) Dimensões: 35 m x 70 m

Tipo de Piso: Areia

13.4 COCHEIRAS:

Dimensões: Mínimo 3m x 3m

14. INSCRIÇÕES E ESTABULAGEM:

As inscrições deverão ser feitas EXCLUSIVAMENTE através do e-mail suporte.cce@cbh.org.br **acompanhadas dos respectivos comprovantes de depósito**, até o **dia 20/11/2026 (Sexta-feira) as 18:00 horas**, especificando o nome completo do concorrente, entidade representante, nome de seus animais e categoria.
O pagamento das inscrições e reservas de baias deverá ser feito através de PIX nos seguintes dados:

VALOR DAS INSCRIÇÕES:

Categoria	Taxa de Inscrição
CCN 2*	R$ 150,00
CCN 90	R$ 150,00

*Só Adestramento: R$ 150,00

* Militares: isentos da taxa de inscrição

VALOR DA ESTABULAGEM:

Valor: R$ 428,00 Reais (com 2 fardos de serragens).

Quarto de sela: 8 quartinhos disponíveis para material (sem custo, consultar disponibilidade).

Alojamento para tratadores: 4 alojamentos com 3 camas cada um, totalizando 12 camas (sem custo, consultar disponibilidade).

Dados bancários:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIP 34.095.935/0001-10
Bco: Itaú
Agência: 8548
Conta corrente: 98748-9
PIX – itau98748@cbh.org.br
OBS: ENVIAR COMPROVANTE DE DEPÓSITO IDENTIFICADO PARA O WHATSAPP (19) 98110-9432

Devolução da taxa de inscrição em caso de Forfait:
- O valor da taxa de inscrição será devolvido nos casos em que o forfait for comunicado a secretaria do concurso em caso de FF Veterinário ou médico.
- Para o forfait feito durante o concurso não será autorizado o repasse do valor para novas inscrições.

15. PREMIAÇÕES:

Premiação de pista:

- **Série 90 agrupada** (Mirim, Jovens Cavaleiros e Amador) – Troféus 1º e 2º
- **Série 2* agrupada** (Júnior, Amador e Sênior) - Troféus 1º e 2º

16. DA CESSÃO DO USO DE IMAGEM:

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do PARTICIPANTE.

Parágrafo 1º – O PARTICIPANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do PARTICIPANTE, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, transmissão ao vivo das provas pela internet, atra

vés do site www.chsa.com.br, dentre outras inclusas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º – A CBH se compromete a utilizar a imagem do PARTICIPANTE somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização, ressalvando-se que as pistas individuais de cada cavaleiro/amazona estarão disponíveis para aquisição de qualquer interessado.

Parágrafo 5º – As imagens serão veiculadas pela CBH se somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º – A presente licença autoriza a CBH se a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º – CBH não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão. Ao promoverem a inscrição no evento, os cavaleiros/amazonas e/ou seus responsáveis legais, autorizam a CBH a utilizar as imagens na forma descrita neste Termo de Adesão.

17. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

17.1 Seguro:

A comissão organizadora e seus comissários não são responsáveis por propriedades, pessoas ou infortúnios causados por acidentes ou outras causas. Todos os proprietários e competidores são pessoalmente responsáveis por danos a terceiros causados por seus empregados, seus agentes ou seus animais.

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

1. Em todos os esportes equestres o CVALO tem que ser considerado a figura mais importante.

2. O bem-estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.

3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.

4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.

5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.

6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.

7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.

8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um "ser vivo" e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.

9. As Confederações Nacionais têm que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.

10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

ORIENTAÇÕES DE CONDUTA PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

O evento será conduzido inteiramente de acordo com a integralidade do regulamento FEI vigente, bem como sob a legislação brasileira municipal, estadual e federal de proteção dos animais. A consideração para o bem-estar dos cavalos é o princípio orientador máximo ao longo do evento, deve ser aplicado todo o tempo e tem como objetivos:

Assegurar a ausência de fome e sede, com água e alimento à disposição; assegurar a ausência de desconforto, ferimentos e doenças; assegurar a liberdade de expressão dos comportamentos naturais da espécie e; minimizar situações de estresse.

Todos os presentes no evento concordam e se sujeitam invariavelmente às normativas vigentes mencionadas, se submetendo a fiscalizações e punições referentes às mesmas, além de serem responsáveis legais pela vigilância e relato de irregularidades que envolvam os animais.

Os cavalos só podem ser submetidos a esforços compatíveis com suas condições e capacidades individuais – físicas e mentais – e não podem ser submetidos a métodos abusivos ou que causem dor ou medo. Não apenas a ação humana abusiva, mas também a sua omissão, são atos inaceitáveis, ilegais e permanentemente sujeitos às devidas sansões.

As competições não devem ocorrer sob condições climáticas hostis, que possam comprometer a saúde e integridade dos competidores.

Em situações conflitantes, sempre deve prevalecer o interesse sob o ponto de vista do animal, jamais subordinado a interesses competitivos, comerciais ou de qualquer outra natureza.

A Confederação Brasileira de Hipismo indica e reforça a todos os envolvidos nos eventos equestres, que se dediquem a alcançar o melhor nível possível de educação nas áreas do conhecimento técnico moderno, importantes para os cuidados e manejo do cavalo de esporte e para o bem comum.

A Confederação Brasileira de Hipismo atua e conta com a participação de todos para um esporte equestre melhor e as opiniões de todos serão sempre bem-vindas.